



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 17 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 958



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 095, DE 12 DE FEVEREIRO 2025.**

“Dispõe sobre a a designação de servidora pública municipal para o exercício da função de Gerente Municipal de Convênios junto aos Órgãos Estaduais e Federais, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a gestão de convênios municipais junto aos Órgãos estaduais e federais, garantindo eficiência, transparência e legalidade na captação e execução dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a importância de centralizar e otimizar a execução dos convênios e contratos de repasse, visando assegurar a regularidade das prestações de contas e o cumprimento das exigências legais; e

CONSIDERANDO o disposto na legislação federal e estadual vigente sobre a formalização, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora pública municipal **Cleonice Scherer** para exercer a função de Gerente Municipal de Convênios – GMC, ficando responsável pelo gerenciamento, acompanhamento e prestação de contas de convênios firmados pelo Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, junto aos Órgãos estaduais e federais.

Art. 2º Compete à Gerente Municipal de Convênios – GMC:

I – Coordenar e supervisionar a formalização, execução e prestação de contas dos convênios e contratos de repasse celebrados pelo Município;

II – Atuar junto aos órgãos concedentes e demais entidades financiadoras para garantir a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das obrigações pactuadas;



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 17 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 958



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA**

III – Assessorar as secretarias municipais na elaboração de projetos e na captação de recursos junto aos governos estadual e federal, bem como nas respectivas prestações de contas;

IV – Zelar pelo cumprimento das normas e prazos estabelecidos na legislação vigente, evitando penalidades ao Município;

V – Manter atualizados os sistemas de gestão de convênios e demais plataformas de acompanhamento de repasses governamentais.

Art. 3º servidora, ora designada, desempenhará exclusivamente as funções inerentes a essa designação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 12 de fevereiro de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**